



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.033542/2021-36

INTERESSADO: AEROCLUBE DE UBERLÂNDIA

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pelo **AERO CLUBE DE UBERLÂNDIA**, CNPJ nº 23.092.281/0001-55, em 23/06/2020 (SEI 5875369).

1.2. A Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro - GTOC, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 81/2021/GTOC/SPO, de 02/07/2021 (SEI 5888544). O item 4.7.2 da Nota refere-se à aeronave PROTC, cujo CVA se encontra vencido desde 10/07/2021.

1.3. Os autos apresentam o Memorando nº 105/2021/GTRAB/SAR (SEI 5886299), com outras aeronaves operadas pela empresa em situação regular junto à GTRAB/SAR, em particular a aeronave PRUDI, que pertence à empresa segundo a Certidão de Propriedade e Ônus Reais emitida pela mesma GTRAB (SEI 5997400), que se encontra aeronavegável na presente data (SEI 5997456) e autorizada nas Especificações de Instrução da empresa (SEI 5888523) emitidas pela GCOI/SPL.

1.4. Em 05/07/2021, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 5917501).

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 26/07/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5986883** e o código CRC **7188C2C3**.